



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 017/2000

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 73A, QUADRA "E" DO

CEMITÉRIO DE ENGº P. EDREIRA" VERA LUCIA DA SILVA PAULA

Apresentado em 29 de 02 de 2000  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 14 de 03 de 2000

traído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

biu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

ncionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

omulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

to Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

' Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

quivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

solução n.º \_\_\_\_\_

ublicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

P R O J E T O N.º 017/2000  
"Concede perpetuidade à sepultura nº 73A,  
Quadra "E" do cemitério de Engº Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida PERPETUIDADE à sepultura nº 73A, Quadra "E" do cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de VERA LUCIA DA SILVA PAULA, falecida em 29 de outubro de 1999.

Art.2º - À família de VERA LUCIA DA SILVA PAULA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 21 de fevereiro de 2000.

*José Alves do Espírito Santo*

JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 29/02/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 01/03/2000

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 14/03/2000



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 017/2000

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES DO E.SANTO

Designo Relator o Vereador

*Jari*

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Elis*

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. JOSÉ  
ALVES DO E.SANTO, cuja ementa é: "CONCEDE  
 PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 73A, QUADRA "E" DO CEMITÉRIO  
 DE Eng<sup>o</sup> Pedreira".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Ari*

RELATOR

*Elis*

MEMBRO

*Carlos*

MEMBRO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°  
"Concede perpetuidade à sepultura n° 73A,  
Quadra "E" do cemitério de Eng° Pedreira".

Autor: Ver. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura  
n° 73A Quadra "E" do cemitério de Eng° Pedreira, onde  
se acham inumados os restos mortais de VERA LUCIA DA SILVA  
PAULA, falecida em 29 de outubro de 1999.

Art.2º - À família de VERA LUCIA DA SILVA PAULA,  
ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade  
de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de março de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO





*Le Dman*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA D A CAPITAL

3ª Circunscrição Registro Civil das Pessoas Naturais

### CERTIDÃO DE ÓBITO

CÉLIA MARIASANTOS COUTO

CERTIFICO, que a fls. 29 v. do livro nº C-229 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 55.399 do óbito de: "VERA LUCIA DA SILVA PAULA"

falecido aos 29 de outubro de 1999 às 17 horas e 00 minutos

à Instituto de Ginecologia, nesta.-

do sexo feminino profissão comerciante.-

natural de R.J. ESTADO CIVIL casada com JOSE FERREIRA DE PAULA.-

com 43 anos de idade, residente à Estrada Pedra Lisa nº 89, Japeri.-

FILHO de ILDEBRANDO SILVA e ISABEL MOREIRA DA SILVA.-

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. EDGAR ALFONSO HERRERA AYALA.-

que deu como causa da morte Parada cardio-respiratória e câncer do colo uterino (estadio III B).-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenheiro Pedreira, Japeri.-

Deixa filhos? Sim, deixa dois filhos, sendo um menor.-

Deixa bens? Sim.- Fez testamento? Não.-

Era eleitor? Sim.- FORTIFICANTE ADILSON CORREA.-

Observações: não era beneficiária do I.N.S.S..



7535 651-1129

Certifico e dou fe.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1999.

p/oficial

*Altranda Castellano*  
auto *Altranda Castellano*

Tec. Jud. Juramentado  
Mat. 01/18.587



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 017/2000

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES DO E. SANTO

Designo Relator o Vereador

*Paulo*

\_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Ari*

\_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. JOSÉ

ALVES DO E. SANTO

, cuja ementa é: "CONCEDE

PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 73A, QUADRA "E" DO CEMITÉRIO DE ENGº

PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Paulo*

\_\_\_\_\_

RELATOR

*Ari*

\_\_\_\_\_

MEMBRO

*José*

\_\_\_\_\_

MEMBRO